



Rua Tocantins, nº 600, Centro

Fone: (45) 3257-1268

Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

SÚMULA: *Aprova a alteração do calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Entre Rios do Oeste.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 09 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no que se refere ao dia de realização e horário, passando a ser na primeira quarta-feira do mês às 13h30.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 09 de março de 2026.

Daylam Aline Von Muhlen
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa